



PORTARIA N.º 09/2026-IPMC, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PROGREDIR A SERVIDORA ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA, NA REFERÊNCIA NMSG16 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão de Análise do Processo de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, conforme Processo n.º 2026001600. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e fundamental nos termos dos arts. 15,16, e 17 da Lei N.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013 a servidora **ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA**, Matrícula N.º. 71052, Cargo: Agente de Suporte Gerencial, da Referência NMSG15 para a referência NMSG16. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a data 28/02/2026. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA N.º 10/2026-IPMC, DE 03 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE A SERVIDORA JULIANA ANTUNES MARQUES VIANA, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 2.284, de 10 de janeiro 2012. **CONSIDERANDO** que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 10 da Lei N.º. 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO EM MESTRE**, do plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de nível superior do poder executivo do Município de Caucaia, objeto da lei 2.284, de 10 de janeiro de 2012, a servidora **JULIANA ANTUNES MARQUES VIANA**, Matrícula :70514, Cargo: **Psicólogo**. **Art. 2** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência consignada no vigente orçamento. **Art. 3** Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a data da abertura do processo. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 10/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDOR DE NIVEL SUPERIOR**

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº do proc.	Data do proc.	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
70514	JULIANA ANTUNES MARQUES VIANA	PSICÓLOGO	MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, COM CARGA HORÁRIA DE 480 HORAS	2026001865	26/02/2026	40%	Art.25. Inciso III da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de junho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA- O ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do Contrato N.º **162026052101.01** decorrente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º **IN2026052101**, cujo objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO–CGM E DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**LOCATÁRIO:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; ASSINA PELO **LOCATÁRIO:** JARDEL ROCHA AMARAL; **LOCADOR:** PEDRO JOSE STECH. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) (meses), com início na data de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 16.01- Controladoria-Geral do Município. **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0407.2.204.0000 – Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Controladoria-Geral do Município; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei N.º 14.133/21, artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21. **VALOR MENSAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026. **JARDEL ROCHA AMARAL ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**